



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 50/2017

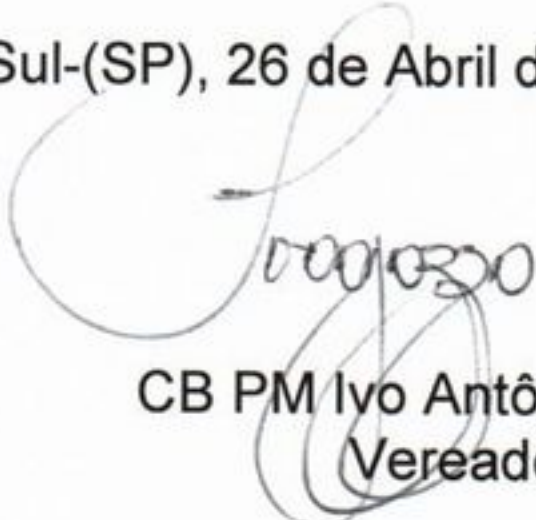
Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que determine ao setor competente a implantação de uma Academia no Bairro Guariroba.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois uma academia estimula a prática regular de atividades físicas, que traz diversos benefícios, melhora a qualidade de vida e o bem estar em geral.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 26 de Abril de 2017.


CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

27/ABR/2017 14:38 000001187

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02 / 05 / 20 17